



P O R T A R I A N º 759/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação N° 0412/2019, de 01/02/2019, apresenta incorreção na data de concessão da Progressão da servidora **Giselle da Silva Carvalho**, SIAPE: 2093131, Bibliotecária-Documentalista,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R o anexo da Portaria nº 0412/2019 – Progressão por Capacitação, especificamente na data de concessão da Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

“A partir de 11/01/2019”,

Leia-se corretamente:

~~“A partir de 11/12/2018”.~~

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 25 de Fevereiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor